INDICAÇÃO Nº02/2020

Exmo. Sr. Presidente;

Ilmª. Srtª Vereadora;

Ilmos. Senhores Vereadores:

Indico à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades legais e regimentais, que seja formulado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Ricardo Ferraz, no sentido de que se providencie, **em caráter de urgência e excepcional**, a distribuição de "kits de alimentação" aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, devido à quarentena a todos imposta em razão da pandemia do Covid-19.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o fechamento das escolas municipais e suspensão das aulas, desde o dia 18 de março deste ano, em decorrência da pandemia do coronavírus, os alunos da rede municipal estão sem ir às escolas, e consequentemente, sem receber a alimentação diária ofertada por elas.

Notadamente, neste momento, vivemos numa das mais graves crises da nossa história, e esta ação se faz de suma importância, tendo em vista que muitos dos alunos matriculados na rede municipal são de famílias carentes e necessitam receber alimentação diária, independentemente de estarem na escola ou não.

É papel do Poder Público, com prioridade absoluta, oferecer apoio às crianças e aos jovens que se encontram em situação de vulnerabilidade e sem receber alimentação básica.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, em 16 de abril de 2020.

André Alexandre de Sá Ferraz Moura Maniçoba

Vereador